



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/06/2025 13:47:24.357 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 3494/2019

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 3.494-D DE 2019

Denomina Ponte Américo Antunes de Oliveira - Ti Beco a ponte sobre o rio Araçuáí, localizada no Km 442 da rodovia BR-367, no Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Américo Antunes de Oliveira - Ti Beco a ponte sobre o rio Araçuáí, localizada no Km 442 da rodovia BR-367, no Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado ALFREDO GASPAR  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257664042700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



\* C D 2 2 5 7 6 6 4 0 4 2 7 0 0 \*